RELATÓRIO FINAL

"CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA COM GRUA E AMPLIROL EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL"

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas 16:00 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Engº Paulo Carvalho, na qualidade de Presidente, 1º. Vogal Eng.º Filipe Neto, Técnico Superior Municipal e 2.º Vogal Drª Alexandrina Cruz, Técnica Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a contratação de viatura pesada com grua e amplirol em regime de aluguer operacional, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público Internacional, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 156, 2ª série, de 12/08/2015 e no JOUE, série S, em 15/08/2015.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 225.580,80 €.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 29 de setembro de 2015.

A abertura de propostas teve lugar dia 30 de setembro de 2015, através da plataforma de contratação pública Vortalnext, tendo sido as propostas disponibilizadas aos concorrentes.

Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde • Telf. 252 248 400 • Fax 252 641 853 • geral@cm-viladoconde.pt • www.cm-viladoconde.pt

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, foram prestados esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao Relatório Preliminar.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfactores e respetivas ponderações:

Fatores/ subfatores	Ponderação	Qualificação	Valorização
1. Caracteristiscas do chassis (CCH)	***30%***		
Potencia (Pt) (minima de 330Cv, maxima 400CV)	10,00%		
Avaliação da potência com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<330CV	Proposta Excluída
		=>330cv; <360Cv	0,30
		=>360CV; =<380CV	1,00
		>380CV; =<400CV	0,50
		>400CV	Proposta Excluída
Binario (B) (Minimo de 1600Nm)	10,00%		
Diferença relativa entre o valor (x) do binário máximo da viatura expresso em Nm e o binário minimo exigido é de 1600Nm		<1600Nm	Proposta Excluída
		=>1600Nm;<1800Nm	=1-(x-1800)/(1600-1800)
		=>1800Nm	1,00
Cilindrada (Cc) (minima 10500 cm3, máxima 10700 cm3)	10,00%		
Avaliação da cilindrada com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<10500 cm3	Proposta Excluída
		>10800 cm3	Proposta Excluída
		>=10500 cm3;=<10700 cm3	1,00
2. Entrega da viatura (EV)	***15%***		
Prazo de entrega da viatura completa (dias de calendario)	15%		
Apreciação do prazo de entrega da viatura, expresso em dias de calendário, nas instalações do adjudicatário, em condições de circulação, completa com todos os acessórios		>90 dias	Proposta Excluída
		>75dias;=<90 dias	0,50
		=<75 dias	1,00
3. Preço em Euros (PE)	***55%***		
Preço global da proposta para os 60 meses	55%		
Apreciação do valor global da proposta calculado por PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)		> Preço Base	Proposta Excluída
		Aplicação da fórmula	PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)

A pontuação a atribuir ao fator "Características do Chassis" (CCH) será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$CCH = Pt \times 0{,}10 + B \times 0{,}10 + Cc \times 0{,}10$$

Em que:
CCH = características do Chassis
Pt = Potência
B = Binário
Cc = Cilindrada

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = CCH \times 0{,}30 + EV \times 0{,}15 + PE \times 0{,}55$$

Em que:
PF= Pontuação final
CCH = características do Chassis
EV = Entrega da viatura
PE = Preço em euros

Critério de desempate:

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

a) Nº de dias de imobilização previstos para efeitos de manutenção preventiva, valorizando-se o que apresente o menor número;
b) Regime de binário máximo à menor rotação.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrente	Valor global
24/09/2015	HIDURBE – Gestão de Resíduos, S.A.	162.420,00 €
24/09/2015	RECOLTE, S.A.	174.090,60 €
28/09/2015	SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	140.475,00 €
29/09/2015	FERROVIAL Serviço, S.A.	207.432,00 €
24/09/2015	ECOAMBIENTE, S.A.	196.097,40 €

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri começou por aferir do cumprimento das formalidades exigidas para a apresentação de propostas.

A firma **EGEO, Tecnologia e Ambiente, S.A.** declarou não apresentar proposta a concurso.

O júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 14º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresenta-se em *quadro anexo* os resultados da análise efetuada pelo júri.

Assim, de acordo com a referida análise e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) as propostas foram ordenadas do seguinte modo:

Posição	Concorrente	Pontuação final
1º	SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	76,50%
2º	HIDURBE – Gestão de Resíduos, S.A.	65,80%
3º	RECOLTE, S.A.	60,11 %
4º	ECOAMBIENTE, S.A.	49,38 %
5º	FERROVIAL – Serviços, S.A.	43,85 %

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 27/10/2015 e 02/11/2015.

Neste período não foram feitas quaisquer reclamações ou observações por parte dos concorrentes.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Face ao exposto e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da decisão constante do Relatório Preliminar, o Júri propõe que a **«CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA COM GRUA E AMPLIROL EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL»** seja adjudicada à firma **SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.** pelo valor global de **140.475,00 € + IVA.**

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente _____ (Paulo Carvalho, Engº)

1º Vogal _____ (Filipe Neto, Engº)

2º Vogal _____ (Alexandrina Cruz, Drª)

ACR/

Preço Base	225.580,80 €
Preço mínimo	112.790,40 €

CRITÉRIOS	ECOAMBIENTE			RECOLTE			HIDRUBE			FERROVIAL			SUMA		
1 - Características do Chassis (30%)	Potmin	Potprop	Potmáx	Potmin	Potprop	Potmáx	Potmin	Potprop	Potmáx	Potmin	Potprop	Potmáx	Potmin	Potprop	Potmáx
1.1 - Potência (10%)	330	360	400	330	360	400	330	360	400	330	360	400	330	360	400
		10,00%			10,00%			10,00%			10,00%			10,00%	
1.2 - Binário (10%)	Bmin	Bprop	Bmáx	Bmin	Bprop	Bmáx	Bmin	Bprop	Bmáx	Bmin	Bprop	Bmáx	Bmin	Bprop	Bmáx
	1600	1800	1800	1600	1800	1800	1600	1800	1800	1600	1800	1800	1600	1800	1800
		10,00%			10,00%			10,00%			10,00%			10,00%	
1.3 - Cilindrada (10%)	Pmin	Pprop	Pmáx	Pmin	Pprop	Pmáx	Pmin	Pprop	Pmáx	Pmin	Pprop	Pmáx	Pmin	Pprop	Pmáx
	10500	10500	10800	10500	10500	10800	10500	10500	10800	10500	10500	10800	10500	10500	10800
		10,00%			10,00%			10,00%			10,00%			10,00%	
2 - Entrega da Viatura (15%)		EVprop			EVprop			EVprop			EVprop			EVprop	
	75	75	90	75	75	90	75	90	90	75	75	90	75	75	90
		15,00%			15,00%			15,00%			15,00%			15,00%	
4 - Preço (55%)	Prmin	Prprop	Prmáx	Prmin	Prprop	Prmáx	Prmin	Prprop	Prmáx	Prmin	Prprop	Prmáx	Prmin	Prprop	Prmáx
	112.790	196.097	225.581	112.790	174.091	225.581	112.790	162.420	225.581	112.790	207.432	225.581	112.790	140.475	225.581
		14%			25%			31%			9%			42%	
		49,38%			**60,11%**			**65,80%**			**43,85%**			**76,50%**	